



JORNAL OFICIAL

I SÉRIE – NÚMERO 3
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2016

ÍNDICE:

**SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS
PARLAMENTARES**

Despacho Normativo n.º 3/2015:

Prorroga o prazo de entrega dos comprovativos das despesas executadas referentes a montantes do apoio à difusão informativa e apoio especial à produção, relativos ao 4.º trimestre do ano de 2015, até 30 de janeiro de 2016.

**JORNAL OFICIAL****S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES****Despacho Normativo n.º 3/2016 de 12 de Janeiro de 2016**

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição, da alínea b) do n.º 1 artigo 89.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, bem como dos artigos 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2013/A, de 1 de agosto, determino o seguinte:

1 – Prorrogar o prazo de entrega dos comprovativos das despesas executadas referentes a montantes do apoio à difusão informativa e apoio especial à produção, relativos ao 4.º trimestre do ano de 2015, até 30 de janeiro de 2016.

2 – Os comprovativos referidos no número anterior devem ser remetidos à entidade concedente, sob pena de caducidade do respetivo despacho que determinou o mencionado apoio.

3 – O presente despacho normativo entra em vigor com a sua assinatura.

11 de janeiro de 2016. - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Isabel Maria Duarte de Almeida Rodrigues*.